

Ata da nona Reunião Extraordinária de 17/10/2022 - Com primeira chamada às 19h30min. segunda chamada e início às 19h45min. Após o pronunciamento de abertura do Presidente, chamada nominal e chamada de boas-vindas, constatada a presença dos vereadores, exceto as vereadoras Daiane Lopes Campos e Adélia Vicentina Campos Ferreira, que justificaram suas faltas, passou-se a ordem do dia 1-Leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada por todos; 2- Leitura da mensagem e apresentação do Projeto de Lei 37/2022 que "Dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 543 de 15 de dezembro de 2009", de autoria da Mesa Diretora, com requerimento de urgência que foi aprovado por todos. O presidente deixou em aberto para os vereadores fazerem uso da Palavra e explicou as razões de não considerar o vereador lago faltoso na última reunião ordinária, uma vez que o mesmo informou que estava a caminho e chegou ao plenário. Rinaldo também falou sobre a exoneração da servidora Arislene, realizada atendendo a um pedido da mesma, que foi aprovada em outro concurso público, falou sobre sua competência no trabalho enquanto contadora. responsável pelos recursos humanos e também como coordenadora do Parlamento Jovem, destacando a excelente profissional que ela é, explicou a necessidade de aprovação do Projeto de Lei apresentado hoje e convocou comissões para reunião na quinta-feira, convocou também para 16ª reunião ordinária, no dia 20 de outubro do corrente ano, às 18:30. Importante ressaltar que essa reunião extraordinária foi gravada e o áudio segue arquivado para consultas. Nada mais havendo, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que será lida, discutida e votada na próxima sessão, sendo em seguida assinada por todos que desejarem fazer. Olaria 20 de outubro de 2022.

Rua José #eodoro dos Santos, 78 - Centro-Olaria/MG- CEP: 36.145-000

CNPJ:20.434.064/0001-08 Telefone: (32) 3288-1138

E-mail: camara@olaria.mg.leg.br / camaramunicipaldeolaria@yahoo.com.br

Site: http://www.olaria.mg.leg.br/